

INDICAÇÃO Nº 045/20

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determina ao Secretário Municipal de Saúde promover entendimento com a direção da Santa Casa da Misericórdia de Adamantina para que o atendimento da população do Pronto Socorro seja realizado com a presença de dois médicos de **plantão** para o bom atendimento dos pacientes, sem contar, com o médico preceptor que já tem a responsabilidade com os alunos de medicina nos estágios médicos.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de fevereiro de 2020.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador